



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4986, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007687-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 10 e 14 (0924001 e 10926742), de 04 de junho de 2026. do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, e MM. Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (0985131), de 21 de junho de 2024, da Diretora de Secretaria da 17ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10985304);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10983526 e 10983888);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANCO, RF 3816, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função, comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, alterar a sua lotação para a 1ª Vara Federal de Araçatuba, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da referida Vara, tudo a partir de 10/07/2024;

II- DISPENSAR a servidora MAÍSA VERDUGO, RF 7990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 25ª Vara Federal Cível de São Paulo, alterar a sua lotação para a 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da referida Vara, tudo a partir de 10/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10985322** e o código CRC **CC0D377E**.

---

0007687-22.2024.4.03.8001

10985322v16